



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**

SINTESE DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em computadores, impressoras, redes e demais itens de informática, através de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Assistência a Saúde, de São João da Ponte – MG.

Em conformidade com o relato da Comissão Permanente de Licitação devidamente circunstanciado em ata, e em observância ao teor do Parecer Jurídico Final, reconheço e **“RATIFICO”** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a ser utilizada na prestação dos serviços supracitados, para atender a Fundação Municipal de Assistência a Saúde – MG, com a empresa **DUAL CORE INFORMÁTICA – CNPJ: 36.727.825/0001-50**, pelo valor global estimado de **R\$ 17.420,00 (dezessete mil e quatrocentos e vinte reais)**, a ser pago **de forma parcelada, conforme a utilização do serviço**, através de contratação direta e por dispensa de licitação, atendendo à necessidade imediata e indispensável, conforme detalhado no Termo de Referência, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Assim, recomendo à Comissão Permanente de Licitação que seja observado os ditames do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento Público.

São João da Ponte/MG, 10 de agosto de 2023.

Byanca Ferreira Campos
Presidente da FUMASA